

REGULAMENTO EXPORTA MAIS BRASIL

RODADA DE NEGÓCIOS – E-COMMERCE

Cosméticos e Alimentos

1. SOBRE O PROGRAMA EXPORTA MAIS BRASIL

1.1. É um programa da ApexBrasil que tem o objetivo de conectar o comércio exterior a empreendedores de todo o país. O Exporta Mais Brasil busca uma aproximação ativa com todas as regiões do país para potencializar suas exportações. Por meio do Programa, empresas de diferentes setores produtivos realizam reuniões com compradores internacionais, que vêm ao Brasil em busca de produtos e serviços ligados a setores específicos. Saiba mais [aqui](#).

1.2. Informações desta edição:

- **Nome do Evento:** Programa Exporta Mais Brasil | E-commerce
- **Data:** 28 e 29 de julho de 2026, durante Fórum E-commerce Brasil
- **Local:** Distrito Anhembi, São Paulo – SP.
- **Sector:** Cosméticos e Alimentos
- **Finalidade:** Facilitar negócios entre empresas brasileiras dos setores de Cosméticos e de Alimentos e compradores internacionais que atuam em plataformas e canais de e-commerce.
- **Público-Alvo:** Empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras do setor de Cosméticos e de Alimentos
- **Número de vagas:** 40, assim distribuídas:
 - Cosméticos: 20 vagas
 - Alimentos dos segmentos: chocolate tree/bean to bar, balas, gomas e confeitos e amendoim (preferencialmente empresas com Selo Pró-Amendoim ABICAB): 20 vagas
- **Inscrições:** Gratuitas, com seleção baseada em critérios objetivos.
- **Perfil esperado das empresas participantes:** Para esta edição, serão priorizadas empresas com produtos e estrutura comercial compatíveis com operações de e-commerce internacional, incluindo, quando aplicável, presença digital ativa, capacidade de atendimento comercial em idioma

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Indústrias de
Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos

abicab
Associação Brasileira de
Indústria de Chocolate e
Café

ASSOCIAÇÃO
BEAN
TO BAR
BRASIL

estrangeiro, materiais promocionais adequados, condições logísticas compatíveis e prontidão para negociação com compradores internacionais.

- 1.3. Essa edição do Exporta Mais Brasil conta com o apoio do do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e do E-Commerce Brasil, organizador do Fórum e-Commerce Brasil.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

- 2.1. Todas as empresas selecionadas terão acesso gratuito aos seguintes SERVIÇOS:

- 2.1.1. Serviços de matchmaking para o agendamento de reuniões de negócios presenciais com compradores internacionais, de acordo com a compatibilidade entre o perfil da empresa participante, seus produtos e os interesses dos compradores confirmados para a ação.

- 2.1.2. Acesso a atividades de qualificação como: sessões coletivas de qualificação e trilha de aprendizagem sobre exportação, na forma de webinars e/ou outros treinamentos.

- 2.1.3. Acesso à plataforma *Buy Brazil* ([Buy Brazil - ApexBrasil](#)), site que conecta as empresas brasileiras aos compradores internacionais, exclusivo para empresas participantes das ações de promoção comercial da ApexBrasil.

- 2.1.3.1. A empresa selecionada deverá se cadastrar na plataforma para apresentação aos compradores internacionais participantes da rodada. A página da empresa permanece ativa após a iniciativa.

- 2.1.4. Credenciamento de até 2 participantes por empresa nos 3 dias do evento presencial Fórum e-commerce Brasil para acompanhar a programação e participar da rodada de negócios.

- 2.1.5. Apoio de tradutores durante as rodadas de negócios, conforme disponibilidade local.

- 2.1.6. Acompanhamento de equipe da ApexBrasil durante o evento.

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Importadores de
Bens e Serviços

abicaB
Associação Brasileira de
Indústria e Comércio de Bens e
Serviços

ASSOCIAÇÃO
BEAN
TO BAR
BRASIL

- 2.2. SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS: a ApexBrasil não oferece transporte para o local da rodada de negócios, hospedagem e alimentação. As amostras de produtos ou materiais de divulgação devem ser levadas ou enviadas conforme instruções para o local de reunião pelos participantes e não poderão ser deixadas no local após finalização das atividades.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As empresas interessadas devem preencher o formulário de inscrição dentro do prazo estipulado neste regulamento.
- 3.2. Apenas uma inscrição será aceita por CNPJ; inscrições duplicadas serão desconsideradas.
- 3.3. A ApexBrasil não se responsabiliza por eventuais instabilidades no sistema de inscrição.
- 3.4. A inscrição não gera obrigação entre as partes até a assinatura do termo de adesão. (O termo de adesão é o documento de confirmação da participação da empresa aprovada e classificada dentre as vagas existentes).
- 3.5. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.
- 3.6. A ApexBrasil poderá, a qualquer tempo durante o processo de seleção, solicitar documentos ou informações complementares para comprovação dos dados declarados no formulário de inscrição.
- 3.7. A constatação de informações incorretas, inconsistentes ou inverídicas poderá acarretar desclassificação da empresa inscrita ou cancelamento de sua participação, sem prejuízo da aplicação das demais medidas cabíveis.

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOSGOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Indústrias de
Alimentos Processados e Bebidasabicab
Associação Brasileira de
Indústria de BebidasASSOCIAÇÃO
BEAN
TO BAR
BRASIL

4. CRONOGRAMA

- 4.1. O Programa Exporta Mais Brasil | E-commerce seguirá as etapas e prazos abaixo:

Etapa	Prazo
Período de Inscrição	até 22 de maio
Webinar de apresentação da ação	27 de maio
Análise e Seleção das Empresas	25 a 28 de maio
Divulgação dos Resultados	29 de maio
Confirmação de Participação (assinatura do Termo de Adesão)	até 05 de junho
Envio/atualização de materiais promocionais e informações comerciais para matchmaking	até 05 de junho
Indicação dos representantes credenciados da empresa	até 05 de junho
Sessões de preparação da ApexBrasil (capacitação online)	a partir de 22 de junho
Rodadas de negócios presenciais durante o Fórum e-commerce Brasil	28 e 29 de julho
Participação no Fórum e-commerce Brasil	28 a 30 de julho
Avaliação de Satisfação	Após o evento, até 10 de agosto

- 4.2. As datas apresentadas neste cronograma são estimativas e poderão ser alteradas pela ApexBrasil mediante comunicação formal às empresas inscritas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Todas as empresas inscritas serão avaliadas pela ApexBrasil quanto aos critérios obrigatórios/eliminatórios deste Regulamento. As empresas aprovadas após essa verificação serão ranqueadas conforme os critérios classificatórios. Aquelas empresas classificadas dentro do número de vagas serão selecionadas para participar da ação com a ApexBrasil.
- 5.2. Considerando as especificidades dos setores de Cosméticos e de Alimentos & Bebidas, a ApexBrasil poderá considerar, para fins de análise da empresa inscrita, aspectos relacionados à adequação comercial, regulatória, logística e de apresentação de produto compatíveis com o setor de atuação e com o canal de e-commerce internacional.

Realização		Apoio	
			 
Parceria			
			

5.3. Critérios Eliminatórios

- 5.3.1. Não atender ao perfil do público-alvo: Empresas brasileiras produtoras e/ou exportadoras do setor de Cosméticos e de Alimentos.
- 5.3.1.1. No caso de empresas de Cosméticos - o estabelecimento inscrito na ação, ou o seu fornecedor (no caso de terceirização da produção), deverá estar regularmente autorizado pela ANVISA, conforme as regras da RDC nº 16/2014, que dispõe sobre a Autorização de Funcionamento (AFE).
- 5.3.2. Possuir pendência financeira e/ou operacional de eventos anteriores junto a ApexBrasil.
- 5.3.3. Não demonstrar capacidade mínima de atendimento aos requisitos regulatórios, sanitários, documentais ou de rotulagem aplicáveis ao seu setor e ao comércio internacional, quando solicitado pela ApexBrasil.
- 5.3.4. Apresentar informações inconsistentes, incompletas ou inverídicas no formulário de inscrição ou nos documentos complementares eventualmente solicitados.

5.4. Critérios Classificatórios

- 5.4.1. Cada empresa receberá pontuação baseada nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Atendimento pelo Programa e-Xport da ApexBrasil (verificado por meio dos sistemas da ApexBrasil)	0 ponto: não evidenciado 3 pontos: evidenciado
Atendimento pelo Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) (verificado por meio dos sistemas da ApexBrasil)	0 ponto: não evidenciado 3 pontos: evidenciado
Atendimento pelo Agro.br (verificado por meio dos sistemas da ApexBrasil)	0 ponto: não evidenciado 3 pontos: evidenciado
Atendimento pelos projetos setoriais Brasil Sweets and Snacks ou Beautycare Brazil	0 ponto: não evidenciado 3 pontos: evidenciado
Empresas não exportadoras ou iniciantes ¹	0 ponto: não evidenciado 3 pontos: evidenciado

¹ **Empresa não exportadora:** até o momento não realizou vendas ou operações comerciais internacionais. A empresa opera exclusivamente dentro do mercado doméstico e ainda não iniciou qualquer processo de internacionalização de seus produtos ou serviços.

Exportadora iniciante: empresa que começou recentemente a vender seus produtos ou serviços em mercados internacionais. A empresa já deu os primeiros passos no processo de internacionalização, mas ainda está no início da curva de aprendizado.

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Importadores e Exportadores de Produtos de Cosméticos e Perfumaria

abicaab
Associação Brasileira de Comércio Exterior

ASSOCIAÇÃO
**BEAN
TO BAR**
BRASIL

Critério	Pontuação
Prontidão para operação em e-commerce nacional ou internacional ²	0 ponto: não evidenciado 1 ponto: empresa com presença digital ativa, sem estratégia estruturada para vendas nacionais ou internacionais online; 2 pontos: empresa com presença digital ativa e evidências de preparação para vendas nacionais ou internacionais online.
Possui certificação internacional exigida ou valorizada para exportação	0 ponto: não evidenciado 3 pontos: evidenciado
Inclusão e diversidade na liderança ³ , de acordo com a autodeclaração	0 ponto: não evidenciado 2 pontos: evidenciado
Representatividade regional (Empresas localizadas no Norte, Nordeste ou Distrito Federal) ⁴ , de acordo com a autodeclaração	0 ponto: não evidenciado 2 pontos: Evidenciado
Possuir ferramenta de comunicação digital em línguas estrangeiras. * Somente serão pontuadas empresas que possuírem, no mínimo, websites em inglês ou espanhol (websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos no idioma estrangeiro). Poderão receber pontuação adicional empresas que	0 ponto: não evidenciado 1 ponto: apresenta somente website e/ou rede social em inglês ou espanhol 2 pontos: apresenta website e/ou rede social em inglês e espanhol.

² Serão considerados, para fins de pontuação, elementos como operação em marketplace, canal próprio de vendas online, estratégia de cross-border, capacidade logística para pedidos internacionais, atendimento em idioma estrangeiro e apresentação comercial compatível com vendas digitais nacionais ou internacionais.

³ A inclusão e diversidade na liderança serão vistos sob o enfoque de gênero e raça/etnia. Na perspectiva de gênero, considera-se empresa controlada ou gerenciada por mulher:

- de propriedade exclusiva de mulher
- que possua 51% ou mais do capital social pertencente a uma ou mais mulheres
- que tenha uma mulher no seu board principal de liderança
- que tenha uma ou mais mulheres ocupando posição de tomada de decisão

Na perspectiva de raça/etnia, considera-se empresas que são lideradas por pessoas pretas ou pardas.

⁴ A dimensão da **representatividade regional** é uma diretriz prioritária da ApexBrasil. O desenvolvimento regional, por meio da inserção das regiões Norte e Nordeste e do Distrito Federal no mercado global, é essencial para atingir um desenvolvimento mais justo, inclusivo e sustentável do Brasil.

Realização





Apoio




Parceria





Critério	Pontuação
apresentem outros materiais promocionais digitais (catálogo e/ou folder) em inglês ou espanhol.	3 pontos: apresenta websites em inglês e espanhol e outros materiais promocionais em inglês e/ou espanhol.

5.5. Critérios de desempate

5.5.1. Em caso de empate na classificação das empresas, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- Atendimento pelos programas de projetos a Apex-Brasil (e-Xport; PEIEX, Agro.Br, etc.)
- Empresas não exportadoras ou iniciantes.
- Inclusão e diversidade na liderança (gênero e raça).
- Localização em regiões prioritárias.
- Ferramenta de comunicação digital em línguas estrangeiras.
- Data e hora de inscrição.

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Indústrias de
Alimentos Processados, Perfumaria e Cosméticos

abicaab
Associação Brasileira de Indústrias de
Alimentos e Bebidas

ASSOCIAÇÃO
**BEAN
TO BAR**
BRASIL

- 5.6. Ao término do processo de classificação, a ApexBrasil enviará comunicado às cooperativas e empresas selecionadas dentro das vagas, solicitando assinatura do Termo de Adesão, que será enviado por e-mail para preenchimento online e assinatura digital de acordo com o padrão da ApexBrasil, cujas instruções serão informadas no ato da assinatura.
- 5.7. As empresas aprovadas de acordo com os critérios, mas não classificadas no limite das vagas oferecidas, estarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência ou falta de confirmação no prazo estipulado.
- 5.8. As comunicações sobre status de aprovação serão enviadas pela ApexBrasil para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ApexBrasil não se responsabiliza por falhas de envio por questões técnicas ou motivadas por erros de digitação no endereço de e-mail cadastrado.
- 5.9. Empresas inscritas e não aprovadas de acordo com critérios eliminatórios receberão comunicado sobre sua não-aprovação.

6. RESPONSABILIDADES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

- 6.1. O preenchimento e envio do Termo de Adesão assinado pelo representante legal da empresa implica a aceitação deste Regulamento, dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil e do Guia de Conduta de Clientes.
- 6.2. Arcar com todos os custos de participação do representante.
- 6.3. Arcar com logística de envio de materiais promocionais e amostras para o evento presencial.
- 6.4. Organizar os produtos a serem promovidos, respeitando o formulário de inscrição.
- 6.5. Garantir a presença do representante habilitado durante todo o evento.
 - 6.5.1. A substituição do representante indicado pela empresa poderá ser realizada até o prazo e nas condições informadas pela ApexBrasil, mediante comunicação formal e sujeita à viabilidade operacional do evento e do credenciamento.
 - 6.5.2. A ausência parcial ou total do representante em atividades obrigatórias poderá ser considerada descumprimento das obrigações da empresa participante, nos termos deste Regulamento.
- 6.6. Cumprir a agenda de sessões preparatórias online e reuniões presenciais de participação obrigatória.
- 6.7. Preencher os formulários de avaliação do evento.

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Instituições de
Administração Pública, Reforma e Controle

abicaab
Associação Brasileira de
Indústria e Comércio

ASSOCIAÇÃO
BEAN
TO BAR
BRASIL

- 6.8. Cumprir com as obrigações relacionadas à documentação e processos exigidos no regulamento.
- 6.9. Consentir e/ou assegurar que os representantes indicados pela empresa estejam cientes de que seus dados pessoais poderão ser tratados pela ApexBrasil para fins de inscrição, credenciamento, comunicação institucional, organização das reuniões de negócios, acesso à plataforma Buy Brazil, execução das atividades do Programa, avaliação de resultados e demais providências necessárias à realização da ação, nos termos da legislação aplicável e dos instrumentos da ApexBrasil.
- 6.10. Realizar, dentro dos prazos definidos pela ApexBrasil, o cadastro e/ou atualização das informações da empresa na plataforma Buy Brazil.
- 6.11. Enviar, dentro dos prazos informados, materiais promocionais, informações comerciais e demais conteúdos necessários ao processo de matchmaking e à apresentação da empresa aos compradores internacionais.

7. PENALIDADES

- 7.1. A empresa participante deve estar ciente de que sua desistência ou descumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar em penalidades.

7.2. Situações que geram penalidades

- 7.2.1. Desistência após a confirmação da participação: caso a empresa formalize sua adesão por meio da assinatura do Termo de Adesão e posteriormente desista de participar do Programa, sem justificativa aceita nos termos do item 7.4 deste Regulamento.
- 7.2.2. Ausência durante o evento: Não comparecimento do representante indicado às rodadas de negócios sem notificação prévia.
- 7.2.3. Descumprimento da agenda: Falha em cumprir a agenda de reuniões previamente estabelecida, sem motivo justificável.
- 7.2.4. Falta de preenchimento de formulários obrigatórios: Não envio dos formulários de avaliação ou relatórios pós-evento, comprometendo a análise de impacto do programa.

7.3. Tipo de penalidades

- 7.3.1. Advertência formal: para infrações leves, a critério da ApexBrasil, a empresa receberá uma notificação formal da Agência.
- 7.3.2. Perda de elegibilidade: a empresa poderá ser impedida de participar de

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Importadores de
Agência Pública, Reforma e Contratação

abicaab
Associação Brasileira de
Indústria e Comércio

ASSOCIAÇÃO
**BEAN
TO BAR**
BRASIL

futuras ações ou eventos promovidos pela ApexBrasil e SEBRAE por um período de até 12 meses.

7.3.3. Cobrança de multa: aplicável em casos de desistência sem justificativa aceita nos termos do item 7.3.4, ausência total no evento ou descumprimento significativo das regras.

7.3.3.1. O valor de multa é R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

7.3.4. **Justificativas aceitas para cancelamento ou desistência**

7.3.5. Motivos de força maior: morte ou problemas de saúde do cônjuge ou familiar de até 2º grau, desastres naturais ou outras situações imprevisíveis, devidamente comprovadas.

7.3.6. Comunicação prévia: desistência comunicada por e-mail com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do evento presencial.

7.3.7. Caso o participante não cumpra com suas obrigações ou não comunique a desistência (conforme especificações do item anterior), as penalidades serão aplicadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ApexBrasil reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento em caráter extraordinário, notificando as empresas formalmente.

8.2. A participação da empresa será confirmada após assinatura do Termo de Adesão.

8.3. A participação da empresa no Programa não garante número mínimo de reuniões, fechamento de negócios, celebração de contratos ou geração de vendas, estando a agenda de reuniões condicionada à aderência entre a oferta da empresa e o perfil dos compradores internacionais participantes.

Realização

apexBrasil

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Apoio

SEBRAE

ecbr

Parceria

ABIHPEC
Associação Brasileira de Indústrias de
Alimentos, Bebidas e Cervejarias

abicab
Associação Brasileira de
Indústrias de Cervejarias

ASSOCIAÇÃO
BEAN
TO BAR
BRASIL